



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 1º DE AGOSTO 2014 – ANO XXIV - 1.273 – SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PENSÃO POR MORTE

Decreto nº 9.966, de 30 de julho de 2014, concede pensão por morte a Sr^a. BRUNA IOLANDA ALENCAR PIRES, de acordo com artigo 40, da Constituição Federal § 7º, inciso II, artigo 4º inciso I, artigo 9º, inciso I, artigo 49, inciso II, artigo 50, inciso II, artigo 58, inciso I, e artigo 59, todos da Lei Complementar Municipal nº 910/2011.

Botucatu, 30 de julho de 2014.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal de Botucatu

DECRETO Nº 9.967

de 30 de julho de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 24.117/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
51	Planejamento	2.000,00
632	Desenvolvimento	3.000,00
637	Desenvolvimento	35.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
49	Planejamento	2.000,00
631	Desenvolvimento	5.000,00
633	Desenvolvimento	6.000,00
635	Desenvolvimento	20.000,00
638	Desenvolvimento	4.000,00
639	Desenvolvimento	1.000,00
640	Desenvolvimento	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de julho de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de julho de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 9.627

de 27 de março de 2014.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do artigo 32 da Lei Complementar nº 911/11, alterado pela Lei Complementar nº 1.084/13;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 10.684/14,

R E S O L V E:

- I. DESIGNAR os servidores, **Roberto Pucci**, como presidente, **Amauri Giacóia**, **Cláudia Antonia Paiva Lessa Soratto**, **Priscila Erica dos Reis** e **Rodrigo Vivan Saliba**, como membros, para comporem a Comissão Especial de Readaptação.
- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de março de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de março de 2014, 159º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.930

de 29 de julho de 2014.

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 24.212/2014 - Pregão n.º 207/2014.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelícia
 - Danilo Roberto Batista
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - William de Oliveira e Silva
 - Marcelo Benicá Calabrese

PORTARIA N.º 9.932

de 30 de julho de 2014.

- I - DESIGNAR, **Marco Antônio de Almeida Rezende**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 426/2014 - Processo Administrativo n.º 23.079/2014 – Convite n.º 29/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.933

de 30 de julho de 2014.

- I - DESIGNAR, **Marco Antônio de Almeida Rezende**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 425/2014 - Processo Administrativo n.º 18.075/2014 – Tomada de Preço n.º 13/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.937

de 1º de agosto de 2014.

“Altera o Decreto n.º 9.063/13”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 51 da Lei 8.666/93, artigo 196, da Lei Complementar n.º 911/11 e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 30.629/12,

R E S O L V E:

- I – DESIGNAR os seguintes servidores municipais para comporem a COPEL - Comissão Permanente de Licitações:

Presidente: *Carlos Eduardo Speltri*
Engenheiro: *José Henrique Bassetto*
Advogado: *Murilo Fernandes Paganini*
Contador: *Fábio Alexandre Rodrigues Santos*
Secretária: *Solange Aparecida Aguiar*

Membros

Juliana Cristina Seno da Silva
Andrea Cristina Panhin Amaral

Suplentes

Silvio Henrique Cassetari
Hélio Gomes de Souza

- II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 1º de agosto de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de agosto de 2014, 159º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente